



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37958-000 – Fone (0XX35) 3591-1555 – Fax 3591-1531

Estado de Minas Gerais – CGC 18.241.372/0001-75

Lei n º 884

“Dispõe sobre Denominação Oficial de Rua”.

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

(Art.1º) Passa a denominar-se Rua Olímpio Bento da Silva, a rua conhecida vulgarmente como Rua Sônia, localizada no centro da cidade.

(Art.2º) A rua, ora recém-denominada oficialmente, situa-se entre as ruas José Fichina e Marechal Deodoro.

(Art.3º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei, em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 07 de novembro de 1988.

Carlos Alberto Paulino da Costa
Prefeito Municipal

Neusa Maria Figueira Furlan
Secretária Substituta